

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.141,26 (dois mil, cento e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), relativo ao pagamento da parcela de férias incentivo PRÓ-RECEITA - IPR (Portaria SEEC 168/2020), do mês de junho/2022(104734765). A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.129.6203.2895.0001 – INCENTIVO AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100. Publique-se. Com a presente publicação tornamos sem efeito o Reconhecimento de Dívida publicado Diário Oficial nº 165, de 30 de agosto de 2023, pág. 54, relativa ao mesmo interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO SEI-DF: 04033-00018202/2023-02: Considerando a conclusão dos procedimentos legais contidos no referido processo com análise da Unidade de Controle Interno e da Assessoria Jurídico - Legislativa, com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 86 inciso V c/c art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e considerando, ainda, que ao presente caso se aplica a exceção contida na alínea "d" da Decisão nº 3.716/2016 - TCDF: RECONHEÇO A DÍVIDA INDENIZATÓRIA no valor de R\$ 445.041,94 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), em favor da empresa BRASFORT SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.770.857/0001-38, para fazer face ao pagamento do período compreendido entre os dias 15 a 30 de junho de 2023, referente à prestação de serviços de brigada contra incêndio e pânico para atender a demanda da SEPLAD e outros órgãos; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEPLAD/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006 - Manutenção de Bens Imóveis do GDF - Vigilância - Distrito Federal; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 3.3.90.93. Publique-se. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, alterada pela Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, CONVOCA os membros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN) para a 210ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2023, às 9h, em sessão presencial, no Edifício Number One, SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF, 18º andar, Sede da Seduh, Sala de Reuniões.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 19/2023

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 019/2023 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo greenfield (celposte), localizada em área pública da Área de Serviço Público entre os lotes C e D - SIA/DF, pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00008055/2022-17.

Referências de contato: Rodrigo Esteves Pinto Morgado e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes. St SCN Quadra 3, Bloco: A; Terreo; Sala: 01: Ed. Estagco Tele Norte. Asa Norte, Brasília/DF. Endereço eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)		29,20	
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)		30,00	
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)		22,15	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)		-	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)		39,53	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)		1,68	
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 025/2023

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 025/2023 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a regularização de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo torre, localizada em área privada no Setor Habitacional Vicente Pires - SHVP/Colônia Agrícola Vicente Pires, Residencial Amazonas, Chácara

34/1, Lote 3, Vicente Pires/DF, pela empresa Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S/A, CNPJ nº 27.902.165/0001-05, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00010080/2021-80.

Observação: Aprovado por inviabilidade técnica (impossibilidade de adequação), a regularização da infraestrutura de telecomunicações, nos moldes do art. 26 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020.

Referências de contato: Sra. Jalusa Silveira - Coordenadora de Licenciamento de Sites American Tower Corporation, Rua Olimpíadas, n. 205 – 8º e 10º andares, Vila Olímpia, São Paulo-SP CEP 04551-000. Telefone: +5511.4766-4396 +5511.9-7429-6713. E-mail: jalusa.silveira@americantower.com.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)			-
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)			40,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)			-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)			-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)			23,68
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)			14,31
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA		sim	X não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 028/2023

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 028/2023 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo small cell (site sustentável), localizada em área pública na SQN 205, próxima ao Lote J, Plano Piloto/DF, pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00010271/2022-22.

Observação: Esta licença foi emitida visando a renovação da Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura de Telecomunicações nº 014/2019, no âmbito do Processo SEI nº 0429-000450/2017, em atenção ao parágrafo único do art. 19, da Lei Complementar nº 971, de 20 de julho de 2020.

Referências de contato: Rodrigo Esteves Pinto Morgado e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes. St SCN Quadra 3, Bloco: A; Terreo; Sala: 01; : Ed. Estagco Tele Norte. Asa Norte, Brasília/DF. Endereço eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	23,50		
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00		
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	39,84		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	0,54		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	29,82		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	1,35		
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 029/2023

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 029/2023 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo small cell (site sustentável), localizada em área pública na SQN 203, próxima ao Bloco D, Plano Piloto/DF, pela empresa Claro S.A, CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00010269/2022-53.

Observação: Esta licença foi emitida visando a continuidade da Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura de Telecomunicações nº 021/2018, no âmbito do Processo SEI nº 0429-000086/2017, em atenção ao parágrafo único do art. 19, da Lei Complementar nº 971, de 20 de julho de 2020.

Referências de contato: Rodrigo Esteves Pinto Morgado e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes. St SCN Quadra 3, Bloco: A; Terreo; Sala: 01; : Ed. Estagco Tele Norte. Asa Norte, Brasília/DF. Endereço eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	23,50
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	40,97
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	0,54